

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Esperança, S/N - Centro - CEP: 77765000

Barra do Ouro-TO

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **041202656**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 01/2026	1
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 01/2026	1
PORTARIA 02/2026	1
PORTARIA 03/2026	2
PORTARIA 04/2026	2
PORTARIA 05/2026	2
PORTARIA 06/2026	2
PORTARIA 07/2026	3
PORTARIA 08/2026	3
PORTARIA 09/2026	3
PORTARIA 10/2026	3
PORTARIA 11/2026	4

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 01/2026

Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico Financeiro da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, no uso das atribuições legais e de conformidade com a RESOLUÇÃO N° 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DARLANE FERNANDES MIRANDA**, portadora do **RG/CPF n° ***.***.123-02**, para exercer o cargo e a

função em comissão de **ASSESSORA TÉCNICO FINANCEIRO - TESOUREIRA**, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O provento será em conformidade o ANEXO V da Resolução 02/2019 de 19 de março 2019 alterada pela Resolução 001/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, ao 2 dia do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 01/2026 AO BANCO DO BRASIL SA

Agência n° 4384-6 Lago Azul

ARAGUAÍNA - TO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO**, inscrita no CNPJ/MF **03.079.143/0001-29**, com sede na Avenida Esperança, n° 709, Barra do Ouro - TO, CEP: 77.765-000, por seu representante legal, o Vereador Presidente da Câmara Sr. **CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n° XXX.XXX.978-80, residente e domiciliado Rua Babaçu, Qd. 12, Lt. 01, Setor Eucalipto, Barra do Ouro/TO, concede poderes específicos à **ASSESSORA TÉCNICO FINANCEIRO - TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, nomeada através da Portaria n° 01/2026 de 2 de janeiro de 2026, Sra. **DARLANE FERNANDES MIRANDA**, brasileiro, portadora do RG-CPF n° XXX.XXX.751-96, residente e domiciliado na Rua Sucupira, s/n, Setor Eucalipto, Cidade de Barra do Ouro/TO, embasado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, **para assinar CONJUNTAMENTE** as transações bancárias das contas-correntes junto ao BANCO DO BRASIL S/A em nome da Câmara de Vereadores de Barra do Ouro - TO, conforme critérios a seguir: Emissão de cheques, abertura e encerrar contas de depósito, autorização cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar talonário de cheque, autorizar débito em conta relativo a operação, retirar cheque devolvido, endossar cheque, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar aditivo de qualquer espécie, requisitar cartão eletrônico, efetuar transferência/pagamento, sustar, Contraordenar cheques, cancelar cheque, baixar cheque, Efetuar resgates/aplicações financeiras, Efetuar saques conta corrente, Cadastrar, alterar e desbloquear senhas, Efetuar pagamento por meio eletrônico, Efetuar transferência por meio eletrônico, Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, Emitir comprovantes, Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, Encerrar contas de depósito, Consultar contas/aplicações Programas repasse recursos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesmo titular/encerrar consta depósitos e solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 2 de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA 02/2026

Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Secretária Geral da Câmara Municipal de Barra do Ouro".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, no uso das atribuições legais e de conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **KEILA SOUSA GUIMARÃES**, portadora do CPF nº *****.***.653-33**, para exercer o cargo e a função em comissão de **SECRETÁRIA GERAL** deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O provento será em conformidade o ANEXO V da Resolução 02/2019 de 19 de março 2019 alterada pela Resolução 001/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, ao 2 dia do mês de maio de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA 03/2026**Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.**

"Dispõe sobre nomeação de Encarregado de Limpeza, Asseio e Conservação da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, no uso das atribuições legais e de conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GEOVANNA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do CPF nº *****.***.241-02** e do RG nº **1.486.861 SSP-TO**, para exercer o cargo e função em comissão de **ENCARREGADA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO** deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O provento será em conformidade o ANEXO V da Resolução 02/2019 de 19 de março 2019 alterada pela Resolução 001/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, ao 2 dia do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA 04/2026**Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.**

"Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Controle Interno".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, no uso das atribuições legais e de conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 do Poder Legislativo Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **THAIANE ARAÚJO MOTA**, portadora do CPF nº *****.***.031-06** e do RG nº **1.689.339 SSP-TO**, para exercer o cargo e a função em comissão de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O provento será em conformidade o ANEXO V da Resolução 02/2019 de 19 de março 2019 alterada pela Resolução 001/2024

de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, ao 2 dia do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA 05/2026**Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.**

"Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Encarregado de Almojarifado e Patrimônio".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, no uso das atribuições legais e de conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **AMANDA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG-CPF nº *****.***.671-40**, para exercer o cargo e a função em comissão de **ENCARREGADA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O provento será em conformidade o ANEXO V da Resolução 02/2019 de 19 de março 2019 alterada pela Resolução 001/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, ao 2 dia do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA 06/2026**Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.**

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Transição de Mandato e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual 10.609 de 20 de dezembro de 2002, artigo 48 da Lei 101/2000, Regimento Interno da Câmara Municipal e Instrução Normativa TCE-TO 2, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **KEILA SOUSA GUIMARÃES**, portadora do CPF nº *****.***.653-33**, a Servidora **AMANDA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG-CPF nº *****.***.671-40**, e a Servidora **GEOVANNA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do CPF nº *****.***.241-02**, para, sob a Coordenação da Primeira, exercerem a Comissão de Transição de Mandato de 2025 para 2026 do Poder Legislativo Municipal, em consonância com as Leis supracitadas e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 2 dias do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA 07/2026**Barra do Ouro - TO, 02 de janeiro de 2026.***"Dispõe sobre nomeação do responsável autorizado pelo Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO".***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a RESOLUÇÃO N° 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 do Poder Legislativo Municipal.**CONSIDERANDO**, a necessidade de nomeação de um servidor para a função nomeada;**CONSIDERANDO**, a extrema necessidade de zelar pelo patrimônio público;**CONSIDERANDO**, que é de extrema importância tal nomeação para as funcionalidades básicas da Casa de Leis.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Servidora **DARLANE FERNANDES MIRANDA**, portadora do **RG/CPF nº 609.190.123-0, ACESSORA TÉCNICA FINANCEIRA - TESOUREIRA** da Câmara de Barra do Ouro - TO, para responder pelo **RECURSOS HUMANOS** deste Poder Legislativo Municipal.**Art. 2º** - A Servidora acima nomeada, responderá pelas pastas acima designada sem alteração de ônus, percebendo a remuneração de seu cargo de origem: **ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO - TESOUREIRO**.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 2 dias do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE****PORTARIA 08/2026****Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.***"Dispõe sobre nomeação de servidor RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELO SICAP/LCO E DIÁRIO OFICIAL da Câmara Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins e dá outras providências".***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual 10.609 de 20 de dezembro de 2002, artigo 48 da Lei 101/2000, Regimento Interno da Câmara Municipal e Instrução Normativa TCE-TO 2, de 28 de setembro de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear como responsável autorizado pelo **SICAP/LCO** e **DIÁRIO OFICIAL** da Câmara Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, a servidora **KEILA SOUSA GUIMARÃES**, portadora do CPF nº *****.***.653-33**, para o Exercício de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, ao 2 dia do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE****PORTARIA 09/2026****Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.****"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO"****O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO****OURO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno desta Egrégia Câmara, **CONSIDERANDO**, a organização administrativa Municipal; **CONSIDERANDO**, a organização administrativa também disciplinada no Regimento Interno; **CONSIDERANDO**, as determinações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/2021;**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Servidora **AMANDA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG-CPF nº *****.***.671-40**, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2026;**Art. 2º** Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I - Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, CNDT, FGTS e MUNICIPAL);

VI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VIII - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidos pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E****CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, ao 2 dia do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE****PORTARIA 10/2026****Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.***"Dispõe sobre a designação de servidores públicos para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Barra do Ouro - TO e dá outras providências".***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Ouro e de conformidade com a disposição na Lei 8666/93 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, Autárquicas e Fundacionais da

União dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO, a previsão do Art. 7º “caput” da referida Lei, dispondo caber à Autoridade Máxima, indicar, promover a gestão por competências e designar Agentes Públicos para os desempenhos das funções essenciais à execução deste Lei;

CONSIDERANDO, também, nos termos do Art. 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei nº 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela Autoridade Competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de Licitação, dispensa e inexigibilidade contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores conforme a seguir descrito:

CARGO	NOME	CPF
Agente de Contratações	KEILA SOUSA GUIMARÃES	***.***.653-33
Equipe de Apoio	GEOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	***.***.241-02
	ANTONIO VALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	***.***.461-66
Suplente da Equipe de Apoio	OTAVIO BATISTA MIRANDA	***.***.921-00

Art. 2º - A Comissão acima nomeada exercerá as funções de julgadores em certames de licitações das modalidades **CONVITE, TOMADA DE PREÇO, DISPENSA, CONCORRÊNCIA E INEXIGIBILIDADE** em consonância com a Lei supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, ao 2 dia do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA 11/2026

Barra do Ouro - TO, 02 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação do responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, no uso das atribuições legais e de conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de um servidor para a função nomeada;

CONSIDERANDO, a extrema necessidade de zelar pelo patrimônio público;

CONSIDERANDO, que é de extrema importância tal nomeação para as funcionalidades básicas da Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **AMANDA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG-CPF nº ***.***.671-40, **ENCARREGADA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Câmara de Barra do Ouro - TO, para responder pelo **SETOR DE COMPRAS** deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Servidora acima nomeada, responderá pelas pastas acima designada sem alteração de ônus, percebendo a remuneração de seu cargo de origem: **ENCARREGADA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 2 dias do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**